



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação dos Programas de Assistência Estudantil

EDITAL N.º 13/2021.2
RETIFICAÇÃO N.º 02/2021.2

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 13/2021.2; resolve:

I – Retificar o item 3.1.1.1. **DO EDITAL DE RENOVAÇÃO**

Passando a constar a seguinte redação:

Onde lê-se:

3.1.1.1. Para todos os discentes beneficiados: apresentar o comprovante de inscrição semestral em componentes curriculares da UFBA 2021.2, que deve ser anexado ao formulário on-line.

Leia-se:

3.1.1.1. Não é necessário para estudantes que estão inscritos em componentes curriculares em 2021.2, anexar comprovantes no formulário de renovação 2021.2. Para os estudantes que estão em processo de transição do BI/CPL, anexar o comprovante de inscrição no CSOR.

Salvador, 17 de agosto de 2021,

Cássia Virgínia Bastos Maciel
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação dos Programas de Assistência Estudantil